



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL**Editais PROEXT nº 63/2025 de 28 de abril de 2025****RETIFICAÇÃO 1 EDITAL****ONDE SE LÊ:****4.5. Auxílio Saúde Mental**

... Este auxílio somente poderá ser oferecido mediante avaliação/encaminhamento de psicólogo integrante do NSAE, devendo ser solicitado pelo estudante via e-mail edital.nsaef@ufcsa.edu.br, conforme critério de ordenamento utilizado neste edital. Esta modalidade de auxílio exigirá comprovação bimensal de uso, que deverá ser encaminhada até o 5ª dia útil (60 dias após o recebimento da primeira parcela e assim sucessivamente) para o e-mail edital.nsaef@ufcsa.edu.br.

LEIA-SE:**4.5. Auxílio Saúde Mental**

...Este auxílio somente poderá ser oferecido mediante avaliação/encaminhamento de psicólogo integrante do NSAE, devendo ser solicitado pelo estudante no **Período de Manifestação de Interesse ao Auxílio Saúde Mental (de 29/05/2025 a 03/06/2025)**, via e-mail edital.nsaef@ufcsa.edu.br. **Caso a(o) estudante já esteja em acompanhamento e/ou tratamento, deve informar no e-mail, bem como enviar laudo médico ou psicológico e receituário atualizado do uso de medicação se houver.** Esta modalidade de auxílio exigirá comprovação bimestral de uso, que deverá ser encaminhada até o 5ª dia útil (60 dias após o recebimento da primeira parcela e assim sucessivamente a cada 60 dias) para o e-mail edital.nsaef@ufcsa.edu.br. O critério de ordenamento deste auxílio seguirá o mesmo utilizado neste edital para os demais auxílios.

No item 15. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Período de entrevistas para estudantes convocados:	08/07/2025 a 11 /06/2025
--	--------------------------

LEIA-SE:

Período de entrevistas para estudantes convocados:	08/05/2025 a 11 /06/2025
--	--------------------------

No item 15. DO CRONOGRAMA, **ACRESCENTE-SE:**

Período de Manifestação de Interesse de Auxílio Saúde Mental	(de 29/05/2025 a 03/06/2025)
--	------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 16/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2191151** e o código CRC **42D59871**.
